



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 041 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Altera jornada de trabalho de servidor (a) e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que, neste ato, **RESOLVE**:

Art. 1º- Alterar a jornada de trabalho do(a) servidor(a) público(a) municipal de nome **GRASIELE DO AMARAL SOUZA KAPP**, brasileiro(a), ocupante do emprego permanente de PEB II- Educação Física, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº 34.720.526-4, expedida pela SSP/SP e do CPF/MF nº 308.820.828-41, lotado na EMEF “Ariovaldo Rodrigues Fonseca” para 30 (trinta) horas/aulas semanais, estabelecida na forma do Anexo II, da LC nº 51/12 c/c a LC nº 127/2021 e o Decreto de atribuição nº 1199/2024, assim distribuídas: 24 (vinte e quatro) horas/aulas com alunos, 03 (três) HTPC, 03 (três) HTPI e 06 (seis) HTPL, todos de 50 minutos, nos períodos da manhã e tarde, nas turmas do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais.

Art. 2º- O Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade deverá providenciar as anotações de direito e as alterações no contrato de trabalho, observando-se a nova jornada de trabalho para fins de fixar o valor da remuneração salarial mensal, os encargos sociais e trabalhistas e demais haveres.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 05 de fevereiro de 2024.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária